



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 14 de outubro de 2014

OFÍCIO Nº183/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Processo: 5742  
Folha: 02  
Data: 16.10.2014  
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 61ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 1 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de concluir as obras do PAC”.

## JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de concluir a obra das casas populares, do PAC, no Bairro Jardim das Acácias. É uma situação assustadora, têm andado muito na cidade, levando muitos problemas para a Casa, mas essa é uma das coisas que mais o abala. Aquelas casas é um Programa do Governo Federal, foram entregues sem embolso, piso, a situação não está legal, a população merece mais carinho.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Sérgio Hotz  
Presidente.

Exma Sra.  
**Maria Aparecida da Rocha Silva**  
DD Prefeita Municipal de Porto Real